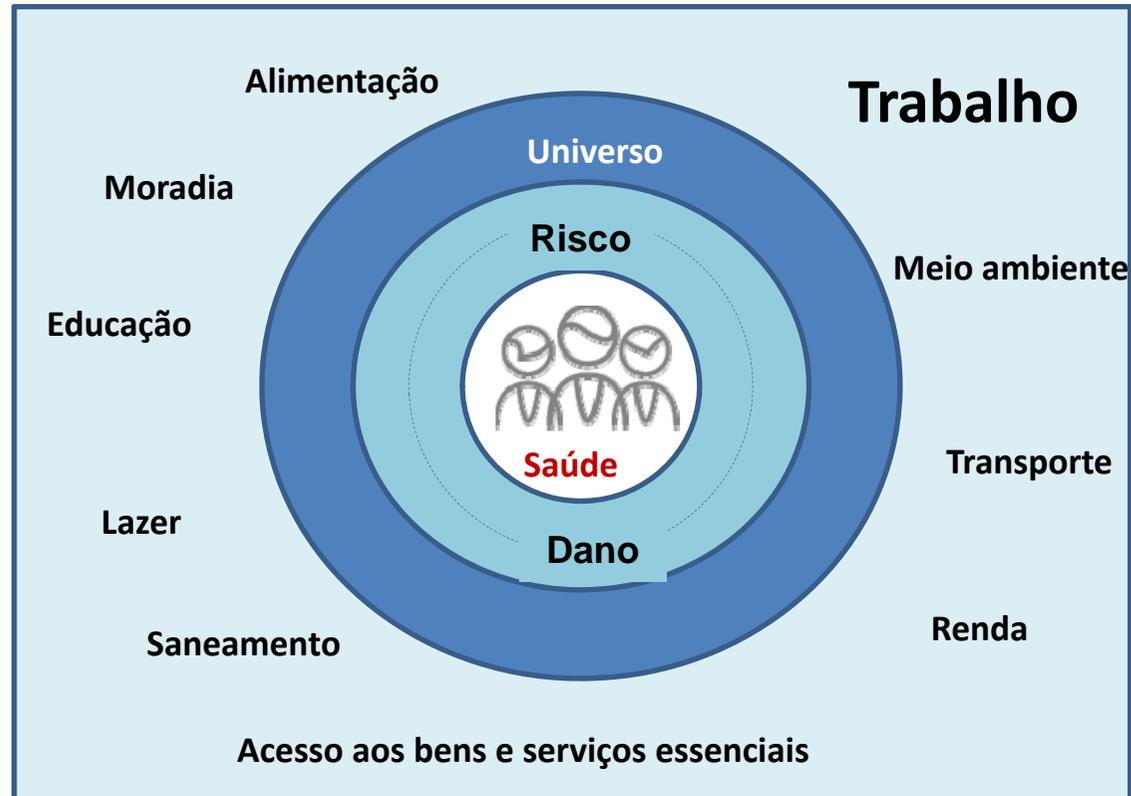


# Projeto - Implantação de Linha de Cuidado: Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho - DVRT

Rede e Linha de Cuidado



## FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE (LEI 8.080/90)



# Marcos Legais

## Constituição Federal Da Saúde

---

Art. 200. "Ao Sistema Único de Saúde compete...

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho..."

## Lei Orgânica de Saúde SAÚDE DO TRABALHADOR

*"Um conjunto de atividades destinadas, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa a recuperação e reabilitação da saúde dos mesmos, devido aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho"* - Art. 6º § 3º - LOS



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**LEI ORGÂNICA DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 7.508/2011**

**CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Portaria MS nº 3.908 – NOST

Portaria MS nº 3.120 – VISAT



Portaria CVS nº 4 - SEVISA

Portaria MS nº 1.823 – Política Nacional ST

Portaria MS nº 204 e 205 de 2016 – Agravos de notificação compulsória

1995

1997

1998

2002

2006

2009

2011

2012

2013

2016

Lei Estadual nº 791 – Código de Saúde

Lei Estadual nº 9505 – ST no SUS

Lei Estadual nº 10083 – Código Sanitário



Portaria MS nº 1.378 - VS

Portaria MS nº 1.708 – PQA-VS

Portaria MS nº 1.206 – CNES/

# Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria MS nº 1.823/2012)

---

## **OBJETIVOS:**

- I - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde
- II - Promover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis
- III - Garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador

## **PÚBLICO ALVO:**

**Todos os trabalhadores**, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política.



# RENAST

## Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

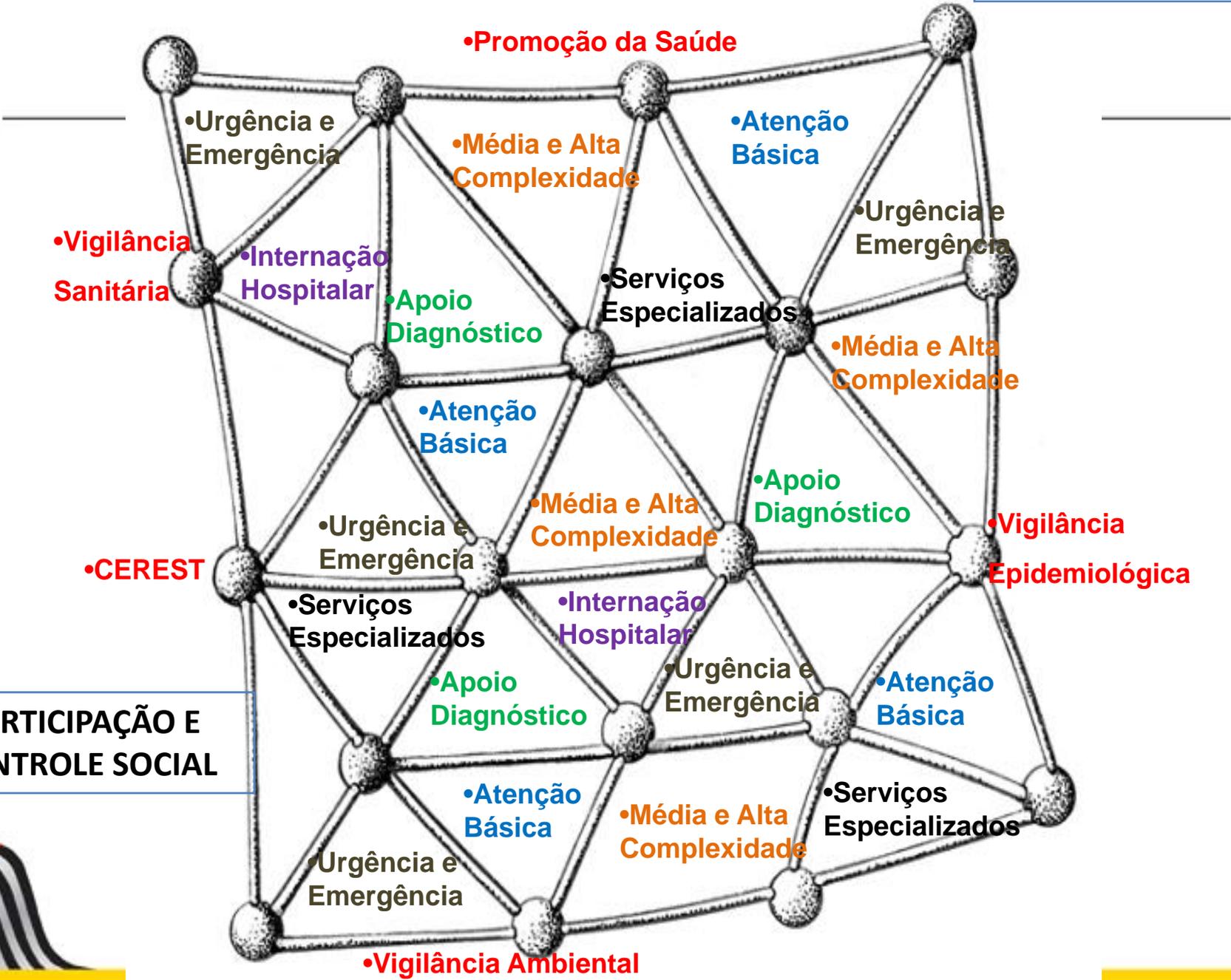
(Portaria 1.679/02; 2.437/05 (revogada); 2.728/09)

---

- I - estruturação da rede de **CEREST** – **ESP: 42 Regionais e 1 Estadual**
- II - inclusão das ações de saúde do trabalhador na **ATENÇÃO BÁSICA**;
- II - implementação das ações de **PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA** em saúde do trabalhador;
- IV - instituição e indicação de serviços de Saúde do Trabalhador de retaguarda, de **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** já instalados;



**INTERSETORIALIDADE**



**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**



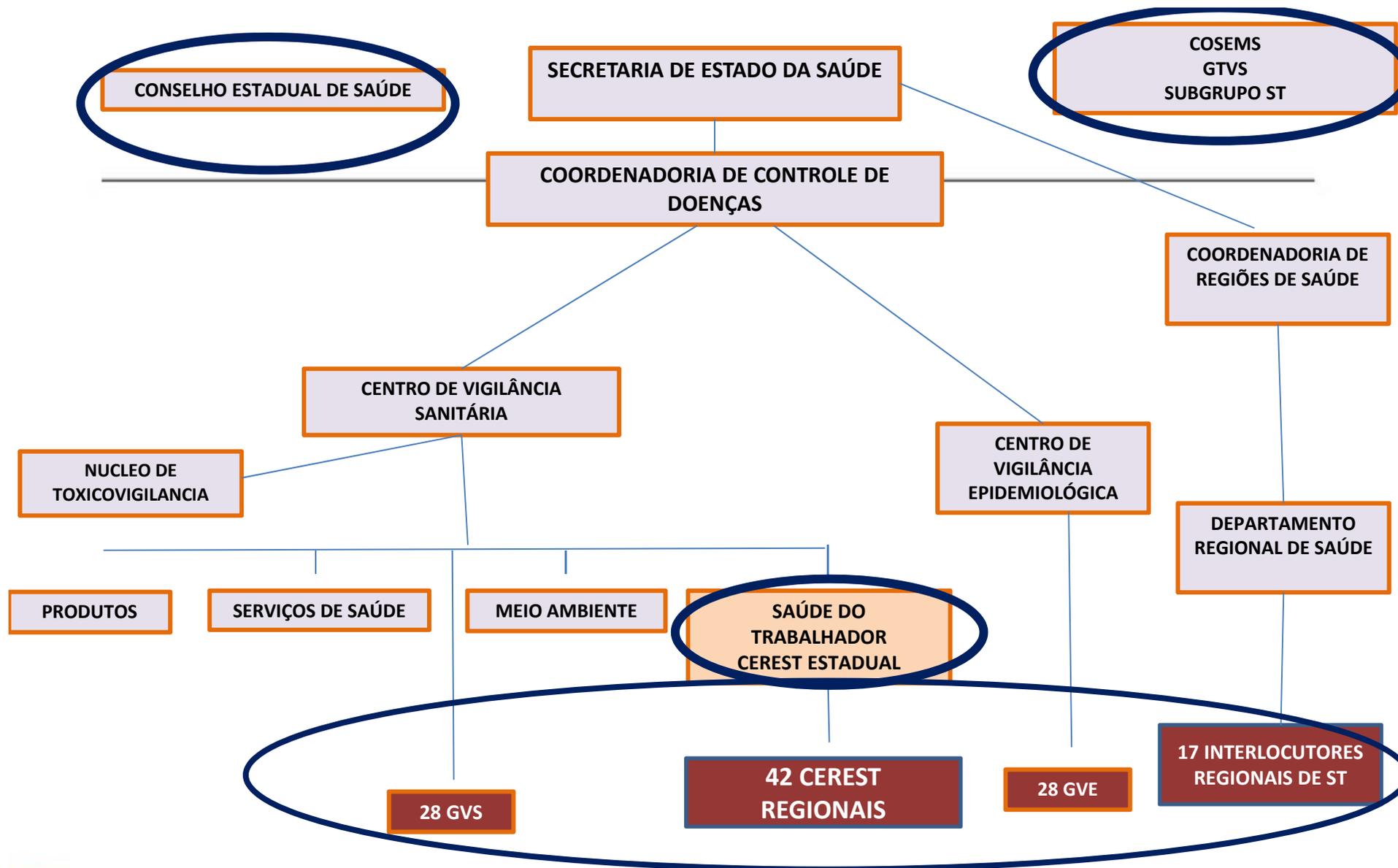
# Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST

---

- É um estabelecimento de atenção especializada em Saúde do Trabalhador, que dispõe de serviço de vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), além de prestar, à rede de serviços do SUS, suporte técnico-pedagógico e clínico-assistencial para a atenção integral à saúde dos usuários trabalhadores urbanos e rurais, o que compreende as ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

(Portaria MS nº 1.206/13)





**645 municípios**

VISA, VE, Atenção Básica, Apoio Diagnóstico, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência, Serviços Especializados, Internação Hospitalar

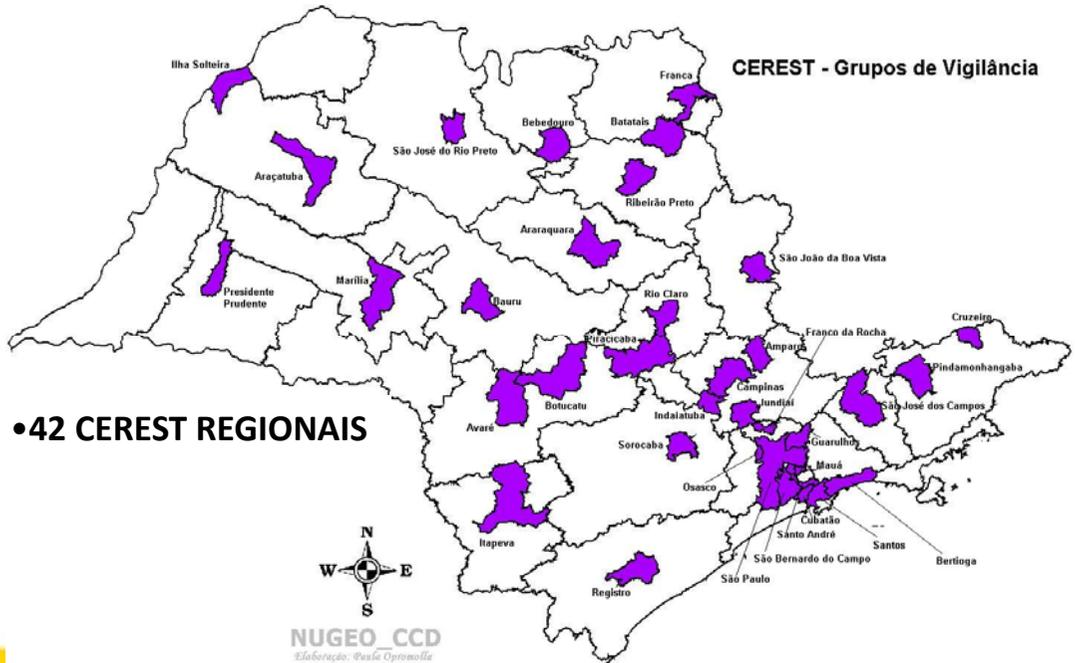


**17 Departamento Regionais de Saúde – Interlocutores de Saúde do Trabalhador**



**28 Grupos Regionais de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

NUGEO CCD SES SP



**•42 CEREST REGIONAIS**

**CEREST - Grupos de Vigilância**



# ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR

Articulação interinstitucional

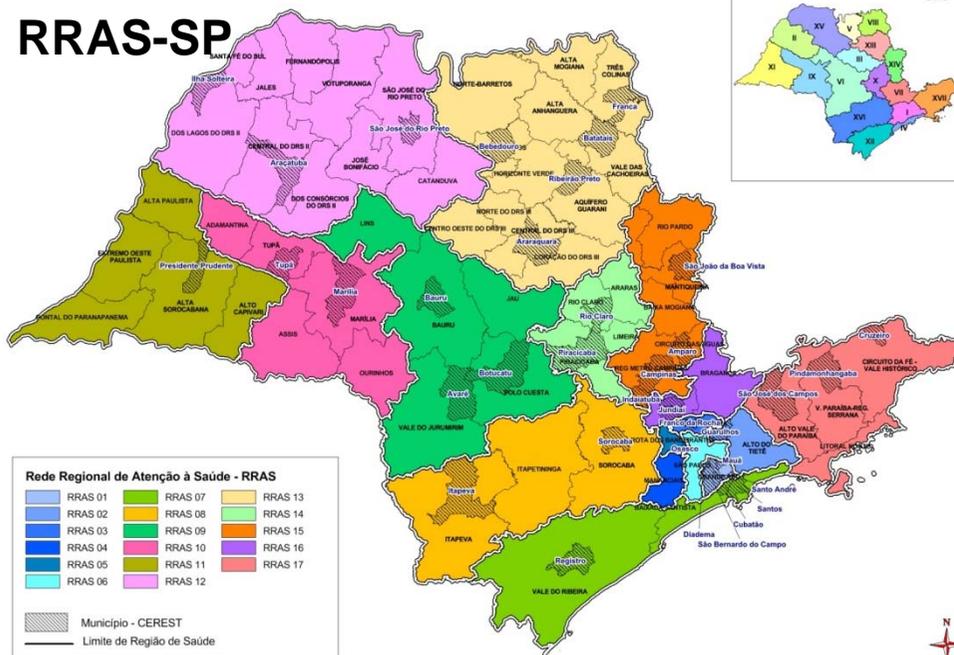
**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

- atenção básica
- apoio diagnóstico
- atenção à urgência e emergência
- serviços especializados
- internação hospitalar
- vigilância em saúde - vigilância sanitária e epidemiológica
- ações intersetoriais que resultam em produção de saúde.

Acidente de Trabalho  
Trabalho Infantil  
Acidente com Exposição ao Material Biológico  
LER/DORT  
Intoxicação Exógena  
Pneumoconiose  
Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho  
Perda Auditiva Induzida por Ruído  
Dermatose Ocupacional  
Câncer ocupacional

Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Estado de São Paulo, 2014.

## RRAS-SP



# Vigilância em Saúde do Trabalhador

**VIGILÂNCIA**



**TRABALHO**

**AMBIENTE**

**PROCESSO**



Ações que visam o controle, minimização ou eliminação dos fatores/situações de risco relacionados aos ambientes e processos de trabalho

**ASSEGURAR O DIREITO A  
SAÚDE DA POPULAÇÃO**



# SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PORTARIA CVS Nº 01/2018

Artigo 4º, § 3º - Devem ser **objetos de monitoramento e/ou intervenção** quaisquer outros locais, tais como: **ambientes de trabalho**, locais públicos, mananciais, domicílios, entre outros, assim como produtos, equipamentos e procedimentos **que possam, direta ou indiretamente, acarretar riscos à saúde da população, independente da obrigatoriedade de seu cadastramento ou licenciamento pelo órgão de vigilância sanitária competente.**

# Programas VISAT Estado de São Paulo

Critérios de Prioridades



- **Acidentes de Trabalho**
- Amianto
- Benzeno
- Mercúrio
- **Setor Sucrialcooleiro**
- Postos de combustíveis
- **Trabalho infantil**
- Trabalhador da saúde
- Trabalhador com deficiência
- **Trabalho Rural**



# PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019- SÃO PAULO

---

## FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Implementar os Programas de Vigilância em Saúde do Trabalhador
  - Vigilância em Saúde do Trabalhador Canavieiro
  - Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno
  - Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Amianto
  - Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves, Fatais e em Menores de 18 anos
2. Implementar a notificação e investigação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

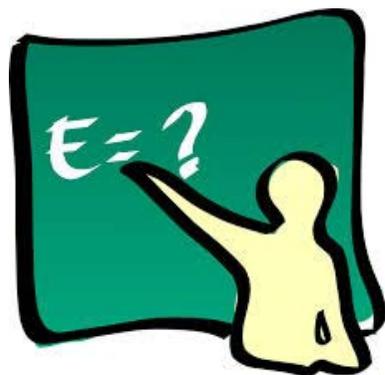


# Implantação de Linha de Cuidado: Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho - DVRT

---

## OBJETIVO GERAL:

- Construção de linha de cuidado do portador de DVRT, englobando a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento e reabilitação.



# Objetivos Específicos

---

- Elaboração de um sistema de busca ativa dos casos
- Reconhecimento da rede de assistência existente para o atendimento dos casos
- Capacitação da rede de assistência para a identificação dos casos (notificação)
- Elaboração de roteiro de inspeção de ambientes de trabalho com risco à saúde vocal do trabalhador



# Método

---

- Tendo como referência o **Protocolo de Complexidade Diferenciada: Distúrbios de Voz Relacionados ao Trabalho - DVRT**, foram estabelecidas diretrizes e estratégias voltadas à identificação e tratamento dos indivíduos portadores do agravo e a eliminação ou minimização dos riscos que o provocam.



# Rede de serviços de saúde

---

- É a forma de organização das ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade, de um determinado território, que permita a articulação entre conhecimentos, tecnologias, profissionais e instituições, para que o cidadão possa acessá-los de forma racional, harmônica, sistêmica, regulada e seguindo uma lógica técnico-sanitária.



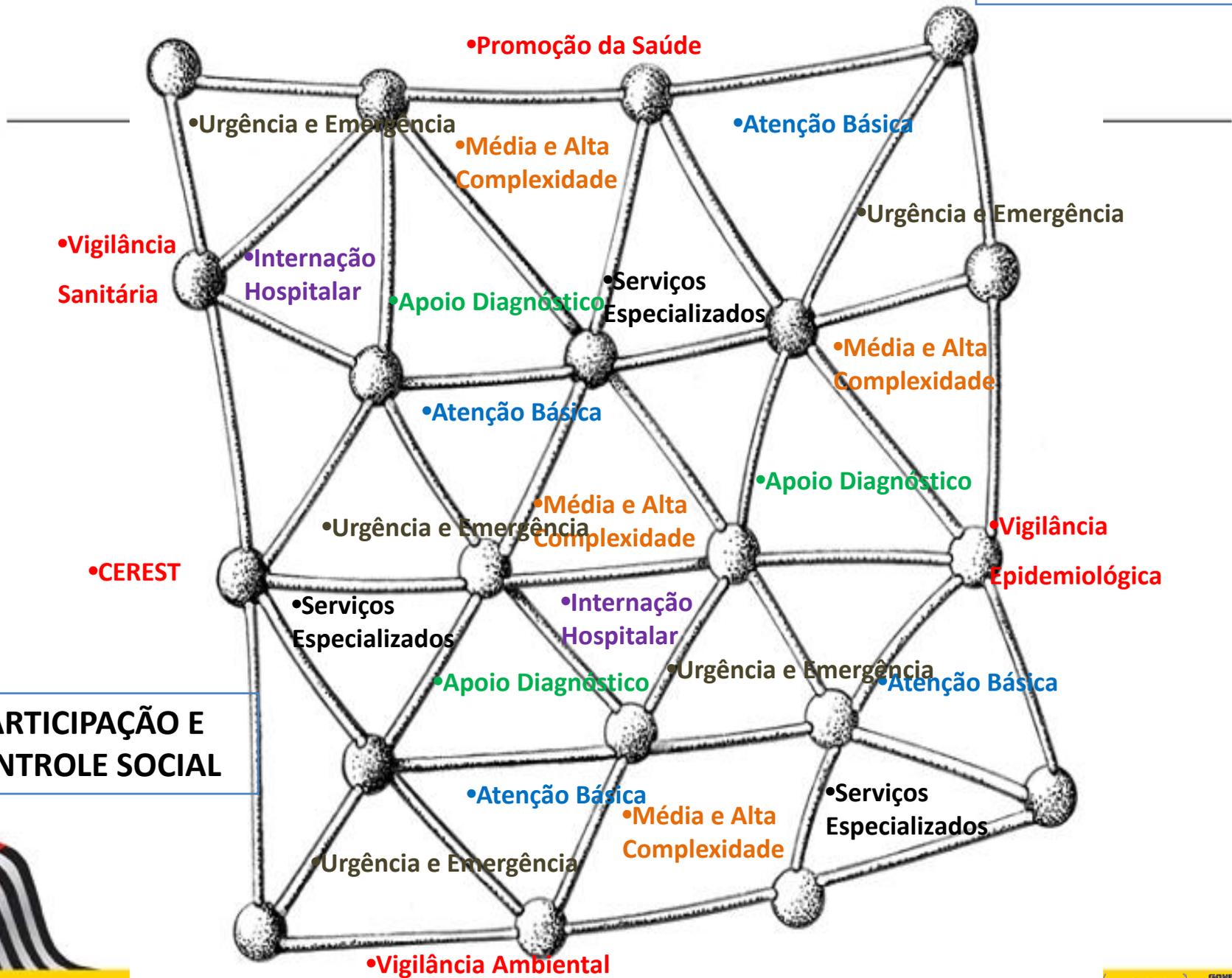
# Rede de serviços de saúde

Sua finalidade é melhorar a eficiência e a racionalidade dos serviços. Para isso deve:

- Definir suas portas de entrada
- Ordenar seu acesso por ordem cronológica e de risco
- Oferecer atendimento adequado às necessidades do paciente
- Racionalizar a oferta de serviços e a incorporação tecnológica
- Definir as LINHAS DE CUIDADOS
- Integrar os sistemas de informação
- Permitir aos profissionais o acesso a prontuários e exames de modo informatizado e integrado, evitando a repetição de exames e anamneses
- Criar uma hierarquia de complexidade de serviços e organizar o encaminhamento e o contra-referenciamento, seguindo uma inteligência epidemiológica
- Oferecer educação sanitária ao paciente.



# INTERSETORIALIDADE

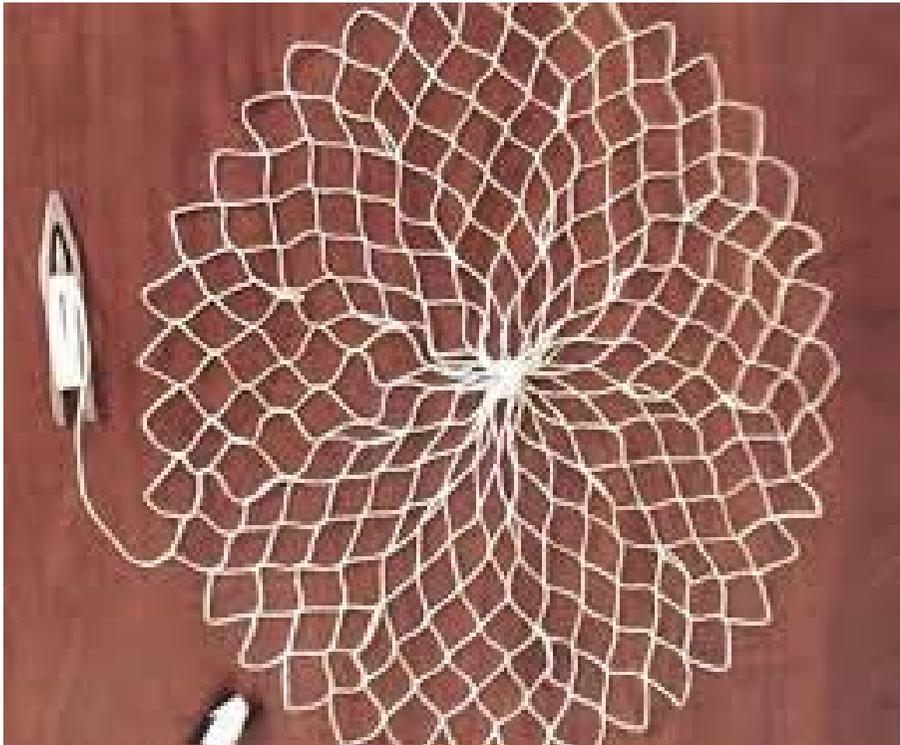


## PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



# Linha de Cuidados

---



- Na **Linha de Cuidados** o paciente tem acesso aos serviços da **Rede** de maneira organizada a partir de inteligência epidemiológica (características e necessidades dos pacientes ou dos agravos)



# Matriciamento

---



- **Definição:** suporte realizado por profissionais de diversas áreas especializadas dado a uma equipe interdisciplinar com o intuito de ampliar o campo de atuação e qualificar suas ações.



# CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

---

- Tem a função de **suporte técnico**, educação permanente, coordenação de projetos de promoção, vigilância e assistência à saúde do trabalhador em sua área de abrangência.
- Instância de **apoio matricial** para o desenvolvimento de ações de ST na Atenção Primária, serviços especializados e urgência e emergência



# Etapas para o estabelecimento de uma Linha de Cuidados:

---



# Questões:

---

- Quem são esses trabalhadores?
- Onde eles trabalham?
- Quais as ações (linha de cuidado) e serviços (Rede de cuidados) necessários para que ele seja atendido?
- Qual é a Rede de Cuidados existente?
- O CEREST faz parte dela?
- Qual seu papel?



# Sistema de Informação

---

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=34003](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=34003)



# Formulário para NOTIFICAÇÃO de DVRT

The screenshot shows a web browser window displaying the 'Formulário para NOTIFICAÇÃO de DVRT' on the FormSus website. The browser's address bar shows the URL 'formsus.datas.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=34003'. The page title is 'FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DVRT - DISTÚRBIO DE VOZ RELACIONADO AO TRABALHO'. The form includes a sidebar with navigation options like 'Acesso', 'Mtvieron', and 'Opções'. The main content area contains a definition of the case, a mandatory field for notification date, a dropdown for municipalities, and a text field for the health unit name. Below these are personal data fields for patient name, birth date, age, sex, pregnancy status, and race/color. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 11/09/2018 and the time as 15:10.

**FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DVRT - DISTÚRBIO DE VOZ RELACIONADO AO TRABALHO**

Definição de caso: DISTÚRBIO DE VOZ RELACIONADO AO TRABALHO é qualquer forma de alteração vocal relacionada à atividade profissional que diminua, comprometa ou impeça a atuação e/ou comunicação do trabalhador, podendo ou não haver alteração orgânica da laringe.

Código (CID 10): R49

**\* Preenchimento Obrigatório**  
**Atenção: nos campos marcados com 'Visível ao público' não devem ser colocados dados de sua intimidade e privacidade.**  
Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

**Controle da solicitação**  
Dados para uso interno do Datasus/GESAM

1) **Data de Notificação:**

**Local de Atendimento**

2) **Municípios de Notificação:**

3) **Nome e CNES da Unidade de Saúde Notificadora:**

**Dados Pessoais**

4) **Nome do paciente:**

5) **Data de Nascimento:**

6) **Idade (anos):**

7) **Sexo (Cópia):**

- Masculino
- Feminino
- Ignorado

8) **Gestante:**

- Sim
- Não
- Não se aplica
- Ignorado

9) **Raça/Cor:**

- Branca



1. BUSCA ATIVA: Identificação da População Alvo (Quem são? Onde trabalham?)	2. Definição de ações e serviços de saúde para o atendimento ao portador de DVRT	3. Papel do CEREST na rede: presente? Futuro?	4. Propostas de Intervenção	5. Monitoramento da Linha de Cuidado
Uso da voz como instrumento de trabalho (professores rede pública e privada, telemarketing...)	Mapeamento da Rede de serviços de saúde. Rede necessária x Rede existente	Reconhecimento dos casos para investigação – apoio matricial CEREST	Notificação; acolhimento; tratamento; inspeção no local de trabalho	Análise dos dados acompanhamento dos casos; pactuação com demais envolvidos





**Márcia Tiveron**

**DVST-CEREST/CVS**

**DVST**

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**011 – 3065-4771**

**[mtiveron@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:mtiveron@cvs.saude.sp.gov.br)**

